

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 307 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - O Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, que considera testes rápidos imunocromatográficos para pesquisa de antígenos do COVID-19 para diagnóstico na fase aguda da doença;

III - A Nota Técnica nº 003/SVS/LACEN/GBAVS/SES-MT, que esclarece quanto ao uso e critérios para utilização do Teste Rápido de Antígeno;

IV - O Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19, 2ª edição – 2022, do Ministério da Saúde e suas Notas Técnicas;

V - A Nota Técnica nº 1217/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre a apresentação do PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e orientações acerca dos dois tipos de teste rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 distribuídos pelo Ministério da Saúde;

VI-A Nota Técnica Nº 1325/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as ações desenvolvidas e informações vinculadas ao Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 -PNE-Teste;

VII-O Processo nº SES-PRO-2023/03051, de 18 de janeiro de 2023, no qual a Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas informa o estoque de Teste Covid-19 existente na Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF-SES/MT, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde para distribuição aos 141 municípios do estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 83.825 (oitenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco) testes rápidos imunocromatográficos por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes do Ministério da Saúde.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º A distribuição dos testes, para atender os municípios, se dará conforme disposto no Anexo Único desta Resolução, *Tabela 01 – Distribuição por população e IDH dos municípios* sendo:

I – Calcula-se a coluna (A) multiplicando a população estimada do município por cerca de 3,40% (valor aproximado), obtém-se o quantitativo de testes que o município receberia por critério populacional;

II – Do valor da coluna (A), extrai-se 40% que corresponde a distribuição por critério populacional (cerca de 1,36%);

III – Do restante de testes (60%) coluna (C), aplica-se o critério do IDH, sendo que:

- a) Se o IDH do município for menor do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) + 30%;
- b) Se o IDH do município for igual ou maior do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) - 25%;

Art. 3º O teste deverá ser utilizado seguindo as orientações técnicas do Ministério da Saúde.

Art. 4º Para toda testagem realizada (RT-PCR e TR Antígeno), o caso é considerado suspeito e deve ser notificado no Sistema de informação do estado – INDICASUS, e se negativo deve ser registrado como descartado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA
MELO:657180542
15

Assinado de forma digital por
JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08 17:06:07
-04'00'

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 307 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Tabela 01 – Distribuição por população e IDH dos municípios**

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES (aproximadamente 4,35% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,74%)	IDH Por SMS 2010	Fator de incentivo para IDH	60% testes conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (25 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (25unid.)
510010	Acorizal	5309	124,7540601	49,90162406	0,628	2	97	6	150
510020	Água Boa	26679	626,919113	250,7676452	0,729	1	281	21	525
510025	Alta Floresta	52105	1224,394482	489,7577927	0,714	2	955	58	1450
510030	Alto Araguaia	19714	463,2513735	185,3005494	0,704	2	361	22	550
510035	Alto Boa Vista	7092	166,6520615	66,66082461	0,651	2	129	8	200
510040	Alto Garças	12323	289,573231	115,8292924	0,701	2	225	14	350
510050	Alto Paraguai	11587	272,2782624	108,9113049	0,638	2	212	13	325
510060	Alto Taquari	11413	268,1895062	107,2758025	0,705	2	209	13	325
510080	Apiacás	10431	245,1138824	98,04555294	0,675	2	191	12	300

JULIANO SILVA Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:6571805
4215
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08
17:06:23 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510100	Araguaiana	3064	71,99970621	28,7998824 9	0,68 7	2	56	3	75
510120	Araguainha	909	21,36022616	8,54409046 3	0,70 1	2	16	1	25
510125	Araputanga	17078	401,3090675	160,523627	0,72 5	2	313	19	475
510130	Arenápolis	9399	220,8633286	88,3453314 2	0,70 4	2	172	10	250
510140	Aripuanã	23067	542,0421747	216,816869 9	0,67 5	2	422	26	650
510160	Barão de Melgaço	8165	191,8660578	76,7464231 4	0,6	2	149	9	225
510170	Barra do Bugres	35642	837,5370525	335,014821	0,69 3	2	653	40	1000
510180	Barra do Garças	61702	1449,910533	579,964213 2	0,74 8	1	650	49	1225
510185	Bom Jesus do Araguaia	6830	160,4954287	64,1981714 7	0,66 1	2	125	8	200
510190	Brasnorte	20571	483,3896725	193,355869	0,69 6	2	377	23	575
510250	Cáceres	95339	2240,332895	896,133158 1	0,70 8	2	1747	106	2650
510260	Campinápolis	16223	381,2177656	152,487106 3	0,53 8	2	297	18	450
510263	Campo Novo do Parecis	36917	867,4977658	346,999106 3	0,73 4	1	389	29	725
510267	Campo Verde	44033	1034,713794	413,885517 5	0,74 4	1	464	35	875

JULIANO SILVA
MELO:65718054
215

Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08 17:06:33
-04'00'



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510268	Campos de Júlio	7245	170,2473471	68,0989388 4	0,75	1	76	6	150
510269	Canabrava do Norte	4711	110,7018982	44,2807592 7	0,66	2	86	5	125
510270	Canarana	22101	519,3425284	207,737011 4	0,69	2	405	25	625
510279	Carlinda	10094	237,1948546	94,8779418 5	0,66	2	185	11	275
510285	Castanheira	8782	206,3646932	82,5458772 8	0,66	2	160	10	250
510300	Chapada dos Guimarães	22521	529,2119398	211,684775 9	0,68	2	412	25	625
510305	Cláudia	12338	289,9257099	115,970284 9	0,69	2	226	14	350
510310	Cocalinho	5716	134,3179898	53,7271959 2	0,66	2	104	6	150
510320	Colíder	33855	795,5450568	318,218022 7	0,71	2	620	38	950
510325	Colniza	41117	966,19188	386,476752 1	0,61	2	753	46	1150
510330	Comodoro	21249	499,3217224	199,728689 9	0,68	2	389	24	600
510335	Confresa	32076	753,7410498	301,496419 9	0,66	2	587	36	900
510336	Conquista D'Oeste	4163	97,82466611	39,1298664 5	0,71	2	76	5	125
510337	Cotriguaçu	20717	486,8204679	194,728187 2	0,60	2	379	23	575

JULIANO SILVA Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:6571805
4215 Dados: 2024.11.08
17:06:58 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
3º Biênio 2023-2025



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510340	Cuiabá	623614	14654,05509	5861,62203 5	0,78 5	1	6576	497	12425
510343	Curvelândia	5267	123,767119	49,5068476	0,69	2	96	6	150
510345	Denise	9626	226,1975105	90,4790041 8	0,68 3	2	176	11	275
510350	Diamantino	22311	524,2772341	209,710893 7	0,71 8	2	408	25	625
510360	Dom Aquino	8087	190,0331672	76,0132668 6	0,69	2	148	9	225
510370	Feliz Natal	14847	348,8836939	139,553477 6	0,69 2	2	272	16	400
510380	Figueirópolis D'Oeste	3411	80,15371994	32,0614879 8	0,67 9	2	62	4	100
510385	Gaúcha do Norte	7913	185,944411	74,3777644	0,61 5	2	145	9	225
510390	General Carneiro	5726	134,5529758	53,8211903 1	0,67	2	104	6	150
510395	Glória D'Oeste	2990	70,26080992	28,1043239 7	0,71	2	54	3	75
510410	Guarantã do Norte	36439	856,2654356	342,506174 3	0,70 3	2	667	40	1000
510420	Guiratinga	15740	369,8679425	147,947177	0,70 5	2	288	17	425
510450	Indiavaí	2806	65,93706777	26,3748271 1	0,66 1	2	51	3	75
510452	Ipiranga do Norte	8182	192,265534	76,9062136 1	0,72 7	1	86	7	175
510454	Itanhangá	7030	165,1951484	66,0780593 6	0,71	2	128	8	200



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510455	Itaúba	3609	84,80644247	33,9225769 9	0,69	2	66	4	100
510460	Itiquira	13727	322,5652635	129,026105 4	0,69 3	2	251	15	375
510480	Jaciara	27696	650,8171878	260,326875 1	0,73 5	1	292	22	550
510490	Jangada	8420	197,8582005	79,1432802	0,63	2	154	9	225
510500	Jauru	8377	196,8477608	78,7391043	0,67 3	2	153	9	225
510510	Juara	35275	828,9130668	331,565226 7	0,68 2	2	646	39	975
510515	Juína	41190	967,9072777	387,162911 1	0,71 6	2	754	46	1150
510517	Juruena	16811	395,0349416	158,013976 7	0,66 2	2	308	19	475
510520	Juscimeira	11124	261,3984112	104,559364 5	0,71 4	2	203	12	300
510523	Lambari D'Oeste	6246	146,7722471	58,7088988 3	0,62 7	2	114	7	175
510525	Lucas do Rio Verde	69671	1637,170865	654,868346 2	0,76 8	1	734	56	1400
510530	Luciara	2036	47,84314682	19,1372587 3	0,67 6	2	37	2	50
510558	Marcelândia	10107	237,5003364	95,0001345 6	0,70 1	2	185	11	275
510560	Matupá	17017	399,875653	159,950261 2	0,71 6	2	311	19	475
510562	Mirassol d'Oeste	28135	661,1330726	264,453229	0,70 4	2	515	31	775



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510590	Nobres	15332	360,2805143	144,112205 7	0,69 9	2	281	17	425
510600	Nortelândia	5858	137,6547908	55,0619163 2	0,70 2	2	107	6	150
510610	Nossa Senhora do Livramento	13093	307,6671519	123,066860 8	0,63 8	2	239	14	350
510615	Nova Bandeirantes	16052	377,1995053	150,879802 1	0,65	2	294	18	450
510620	Nova Brasilândia	3656	85,91087661	34,3643506 4	0,65 1	2	67	4	100
510621	Nova Canaã do Norte	12876	302,567956	121,027182 4	0,68 6	2	236	14	350
510880	Nova Guarita	4407	103,5583242	41,4233296 7	0,68 8	2	80	5	125
510618	Nova Lacerda	6861	161,2238852	64,4895540 9	0,63 6	2	125	8	200
510885	Nova Marilândia	3332	78,29733065	31,3189322 6	0,70 4	2	61	4	100
510890	Nova Maringá	9056	212,8033092	85,1213236 9	0,66 3	2	165	10	250
510895	Nova Monte Verde	9375	220,2993622	88,1197448 8	0,69 1	2	171	10	250
510622	Nova Mutum	48222	1133,149423	453,259769 3	0,75 8	1	508	38	950
510617	Nova Nazaré	4013	94,29987632	37,7199505 3	0,59 5	2	73	4	100
510623	Nova Olímpia	20820	489,2408236	195,696329 4	0,68 2	2	381	23	575

JULIANO SILVA
MELO:657180542
15

Assinado de forma digital por
JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08 17:07:59
-04'00"



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510619	Nova Santa Helena	3755	88,23723787	35,2948951 5	0,71 4	2	68	4	100
510624	Nova Ubiratã	12492	293,5444941	117,417797 7	0,66 9	2	228	14	350
510625	Nova Xavantina	21695	509,8020974	203,920838 9	0,70 4	2	397	24	600
510627	Novo Horizonte do Norte	4069	95,61579784	38,2463191 4	0,66 4	2	74	4	100
510626	Novo Mundo	9545	224,294124	89,7176495 9	0,67 4	2	174	11	275
510631	Novo Santo Antônio	2769	65,06761962	26,0270478 5	0,65 3	2	50	3	75
510628	Novo São Joaquim	4837	113,6627216	45,4650886 4	0,64 9	2	88	5	125
510629	Paranaíta	11291	265,3226772	106,129070 9	0,67 2	2	206	12	300
510630	Paranatinga	23250	546,3424182	218,536967 3	0,66 7	2	426	26	650
510637	Pedra Preta	17547	412,3299102	164,931964 1	0,67 9	2	321	19	475
510642	Peixoto de Azevedo	35695	838,7824782	335,512991 3	0,64 9	2	654	40	1000
510645	Planalto da Serra	2637	61,9658046	24,7863218 4	0,65 6	2	48	3	75
510650	Poconé	33386	784,524214	313,809685 6	0,65 2	2	611	37	925
510665	Pontal do Araguaia	6972	163,8322297	65,5328918 7	0,73 4	1	73	6	150

JULIANO SILVA Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:6571805 MELO:65718054215
4215 Dados: 2024.11.08
17:08:12 -04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510670	Ponte Branca	1525	35,83536292	14,3341451 7	0,68 6	2	27	2	50
510675	Pontes e Lacerda	46105	1083,40289	433,361156	0,70 3	2	845	51	1275
510677	Porto Alegre do Norte	12849	301,9334938	120,773397 5	0,67 3	2	235	14	350
510680	Porto dos Gaúchos	5344	125,5765111	50,2306044 4	0,68 5	2	97	6	150
510682	Porto Esperidião	12176	286,118937	114,447574 8	0,65 2	2	223	13	325
510685	Porto Estrela	2794	65,65508458	26,2620338 3	0,59 9	2	51	3	75
510700	Poxoréo	15936	374,4736678	149,789467 1	0,67 8	2	292	18	450
510704	Primavera do Leste	63876	1500,996486	600,398594 5	0,75 2	1	673	51	1275
510706	Querência	18386	432,0452345	172,818093 8	0,69 2	2	336	20	500
510715	Reserva do Cabaçal	2754	64,71514064	25,8860562 6	0,67 6	2	50	3	75
510718	Ribeirão Cascalheira	10450	245,5603557	98,2241422 9	0,67	2	191	12	300
510719	Ribeirãozinho	2439	57,31308207	22,9252328 3	0,69 2	2	44	3	75
510720	Rio Branco	5147	120,9472872	48,3789148 7	0,70 7	2	94	6	150
510757	Rondolândia	4069	95,61579784	38,2463191 4	0,64	2	74	4	100

JULIANO SILVA Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:6571805 MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08
17:08:25 -04'00'



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510760	Rondonópolis	239613	5630,569715	2252,22788 6	0,75 5	1	2526	191	4775
510770	Rosário Oeste	16999	399,4526782	159,781071 3	0,65	2	311	19	475
510775	Salto do Céu	3226	75,80647919	30,3225916 8	0,66 6	2	59	4	100
510724	Santa Carmem	4600	108,0935537	43,2374214 9	0,71 5	2	84	5	125
510774	Santa Cruz do Xingu	2700	63,44621631	25,3784865 2	0,68 4	2	49	3	75
510776	Santa Rita do Trivelato	3602	84,64195228	33,8567809 1	0,73 5	1	37	3	75
510777	Santa Terezinha	8547	200,8425225	80,3370090 1	0,60 9	2	156	9	225
510726	Santo Afonso	3164	74,34956608	29,7398264 3	0,68 9	2	57	3	75
510779	Santo Antônio do Leste	5459	128,2788499	51,3115399 8	0,65 5	2	100	6	150
510780	Santo Antônio do Leverger	17188	403,8939133	161,557565 3	0,65 6	2	315	19	475
510785	São Félix do Araguaia	11934	280,4322761	112,172910 4	0,66 8	2	218	13	325
510729	São José do Povo	4102	96,3912516	38,5565006 4	0,66 1	2	75	5	125
510730	São José do Rio Claro	21351	501,7185794	200,687431 8	0,68 2	2	391	24	600
510735	São José do Xingu	5646	132,6730879	53,0692351 6	0,71 9	2	103	6	150

JULIANO SILVA Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:65718054 MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08 17:08:39
215 -04'00'



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510710	São José dos Quatro Marcos	18788	441,4916711	176,596668 5	0,65 7	2	344	21	525
510740	São Pedro da Cipa	4823	113,3337412	45,3334964 8	0,66	2	88	5	125
510787	Sapezal	27485	645,8589835	258,343593 4	0,73 2	1	289	22	550
510788	Serra Nova Dourada	1705	40,06511067	16,0260442 7	0,66 4	2	31	2	50
510790	Sinop	148960	3500,351253	1400,14050 1	0,75 4	1	1570	119	2975
510792	Sorriso	94941	2230,980453	892,392181 2	0,74 4	1	1001	76	1900
510794	Tabaporã	9357	219,8763874	87,9505549 7	0,69 5	2	171	10	250
510795	Tangará da Serra	107631	2529,17767	1011,67106 8	0,72 9	1	1135	86	2150
510800	Tapurah	14380	337,9098484	135,163939 3	0,71 4	2	263	16	400
510805	Terra Nova do Norte	9284	218,1609897	87,2643958 9	0,69 8	2	170	10	250
510810	Tesouro	3761	88,37822946	35,3512917 9	0,65 5	2	68	4	100
510820	Torixoréu	3487	81,93961344	32,7758453 7	0,71 6	2	63	4	100
510830	União do Sul	3455	81,18765828	32,4750633 1	0,66 5	2	63	4	100
510835	Vale de São Domingos	3124	73,40962213	29,3638488 5	0,65 6	2	57	3	75

JULIANO SILVA
Assinado de forma digital por
JULIANO SILVA
MELO:6571805421
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08 17:08:50
-04'00'

5



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510840	Várzea Grande	290383	6823,593567	2729,43742 7	0,73 4	1	3062	232	5800
510850	Vera	11731	275,6620606	110,264824 2	0,68	2	215	13	325
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	16412	385,6590008	154,263600 3	0,64 5	2	300	18	450
510860	Vila Rica	26946	633,1932388	253,277295 5	0,68 8	2	493	30	750
TOTAL		3567234	83825	33530	0,72 7		50234	3353	83825

Os municípios com IDH menor do que do Estado (0,727) receberão aproximadamente 30% a mais sobre o montante e os municípios com IDH maior receberão aproximadamente 30% a menos sobre o mesmo montante.

JULIANO SILVA
MELO:6571805
4215
Assinado de forma digital por JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08 17:09:05 -04'00'

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025